

**TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 058/2020**

1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO de execução de serviços com fornecimento de material/equipamentos que entre si fazem a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** e a empresa **ALTALE INDUSTRIAL E INFRA ELETROMECÂNICA LTDA**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.996.535-72 e a empresa **ALTALE INDUSTRIAL E INFRA ELETROMECÂNICA LTDA**, com sede na Rua Coronel Jaime Americano, nº 30, Sala 09, Jardim São Francisco, São Paulo/SP, CEP 05.351-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.258.440/0001-49, por seu Representante Legal o Sr. **Bruno Alves Branco**, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.187.288-27, têm como ajustado o presente Termo Aditivo para Prorrogação do Contrato acima epigrafado nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- Fica prorrogado o prazo de execução e do Contrato nº 058/2020, vigorando por mais **60 (sessenta) dias** a contar de **28 de setembro de 2020**.

1.2- O objeto do contrato **INSTALAÇÃO E MONTAGEM MECÂNICA E ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DE UM SISTEMA DE CAPTAÇÃO FLUTUANTE NA BACIA HIDRÁULICA DA BARRAGEM CAJAÍBA NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA – SE.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integram este Termo Aditivo:

- a) Processo Administrativo nº 80159/2020;
- b) Justificativa Técnica do fiscal do contrato;
- c) Parecer Jurídico nº 334/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1– Pelo que se depreende dos termos da JUSTIFICATIVA da lavra do Gestor do Contrato nº 058/2020, corroborado pelo Diretor de Operações e Manutenção com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do artigo 72 c/c o art. 81 da lei 13.303/2016, e art. 143 do RILC/DESO.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de sustação do pagamento.

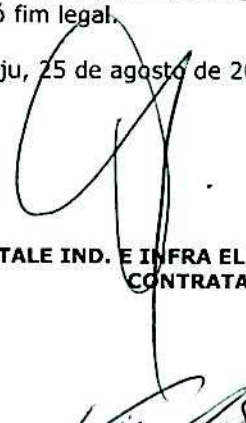
4.2- Observamos, na oportunidade, que a Contratada deverá **prorrogar, renovar ou reforçar a garantia contratual**, proporcional ao tempo do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

5.1- Ficam ratificadas, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas, direitos e obrigações não retificados por este instrumento.

5.2- E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju, 25 de agosto de 2020.



"ALTALE IND. E INFRA ELETROMECAÂNICA LTDA"
CONTRATADA



"VINÍCIUS ARAGÃO S. COSTA"
ADVOGADO/ASLC - DESO



"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE - DESO



"CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA"
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Diário Oficial

Nº 28.514

20

sexta-feira, 25 de Setembro de 2020 Aracaju - Sergipe

Deso

Sergipe Previdência

MUNICÍPIOS

1º ADITIVO CONTRATO 058/2020 //Base legal: Art. 72 c/c art. 81 da lei 13.303/2016 //Contratada: ALTALE INDUSTRIA E INFRA ELETROMECÂNICA LTDA //Objeto: Prorrogar prazo, 60 dias.
CONTRATO 091/2020 //Base legal: 13.303/2016 //Contratada: HORIZONTE SOLUÇÕES EM MEDIÇÃO EIRELI //Objeto: Aquisição de 146 Hidrômetros//R\$ 99.640,00 //Prazo: 120 dias //Recursos próprios.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020
Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na execução de serviço de lavagem a seco, higienização, impermeabilização, reforma e recuperação de cadeiras, longarinas, poltronas e sofás, incluindo materiais, peças e demais insumos necessários para o completo atendimento das demandas das unidades da DESO. Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas do dia 28/09/2020. Encerramento do recebimento e abertura de propostas: dia 07/10/2020 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 07/10/2020 às 8:30 horas. Referência de tempo, horário de Brasília/DF Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº 13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, superativamente, a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração



SERGIPE
PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.
PORTARIA Nº 2570/2020 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) segurado(a) MARIA CLAUDIA ANDRADE, CPF nº 127.146.665-15, ocupante do cargo de CIRURGIAO DENTISTA, Nível: I Referência: SAUDE Padrão: S-2 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAUDE, de acordo com o Decisão Judicial.

Aracaju/SE, 24 de setembro de 2020

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Divina Pastora/SE torna publica, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante as informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar reforma do calçamento do Município de Divina Pastora/SE.

CONVÊNIO: contrato de repasse nº 1060709-33/2018 do Fundo Nacional de Assistência Social.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/10/2020 (treze de outubro de dois mil e vinte), às 8h (oito horas).

PRazo DE EXECUÇÃO: cinco meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução indireta, sob regime de empreitada por preço global.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentaria: 02004 - Ação: 1059 - Elemento: 44905100 - Fonte de Recurso: 15100000.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, e LC 123/2006, ambos os dispositivos em sua atual redação.

PARECER JURIDICO: Nº 124/2020

VALOR ESTIMADO: R\$ 337.516,58 (trezentos e trinta e sete

JOSÉ ORMANIO DOS SANTOS, com CPF nº 077.851.696-07